



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011 DO SR VICENTE CÂNDIDO, QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL.

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Senhor Vicente Cândido, que institui o Código Comercial, em cumprimento à decisão do Plenário daquele Colegiado Especial, que deliberou aprovar, em reunião ordinária, realizada em 24/03/2015, o Requerimento nº 2/15, de autoria do Deputado Laércio Oliveira, para a inclusão no plano de trabalho, de uma comissão de juristas para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial.

Resolve:

1 – Criar, no âmbito desta Comissão Especial, grupo de trabalho constituído por juristas de notório saber, que voluntariamente, contribuirão, sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados, com os estudos acerca do Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, apresentando análise técnica e eventuais propostas de modificação; e

2 – Indicar os nomes dos seguintes juristas para integrar o grupo acima criado:

**Dr. Eduardo Secchi Munhoz;
Dr. Edvaldo Pereira de Brito;
Dr. Fábio Uihôa Coelho;
Dr. Felipe Lückmann Fabro;
Dr. Fernando Passos;
Dr. Flávio Luiz Yarshel;
Dr. Gilberto Deon Corrêa Junior;
Dr. Ivanildo Figueiredo;
Dr. Leandro Lages;
Dr. Manoel Pereira Calças;
Dr. Marcelo David Gonçalves;
Dr. Márcio Souza Guimarães;
Dr. Mauricio Avila Prazak;
Dr. Mauricio Moreira Menezes;
Dr. Olavo Chinaglia;
Dr. Otávio Yazbek;
Dr. Paulo Cezar Aragão;
Dr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo;**

Dr. Ramiro Becker;
Dr. Sérgio Campinho;
Dr. Tiago Asfor Rocha;
Drª Ana Frazão;
Drª Márcia Carla Ribeiro;
Drª Uinie Caminha; e
Drª Viviane Müller.

Sala da Comissão, em 19 junho de 2015

Deputado Laércio Oliveira
Presidente